



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.119/67"

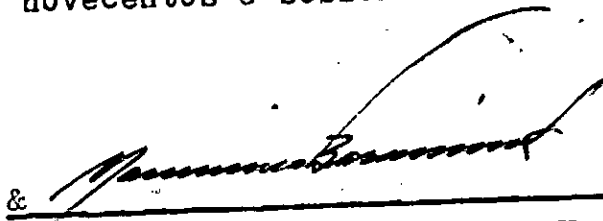
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Â R E S O L V E:-

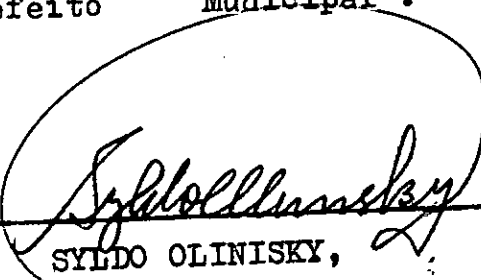
CONCEDER, ao Sr, Olívio Andrade do Nascimento, ocupante do cargo de "Fiscal Lançador - Padrão "Q", desta Municipalidade, 30 (trinta dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de vencimentos, a partir de 19 (dezenove) de novembro de 1.965, (hum mil novecentos e sessenta e cinco).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, ao 1º (primeiro) de setembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.

T 

SYLDO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-

COPIADO